

INDICAÇÃO Nº. 210/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CRIADA E PINTADA DUAS VAGAS EXCLUSIVAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE OURO FINO.**

Recentemente, fui procurado por alguns munícipes que possuem filhos com necessidades especiais e recebem atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino. Pelo que foi constatado, devido aos horários de picos e pela quantidade de veículos que param próximo a instituição, diversos pais, mães e responsáveis encontram dificuldades de encontrar um local para estacionar ou de realizar o embarque e desembarque de suas crianças.

Ocorre que, as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Neste contexto, muitas crianças possuem uma dependência para se locomover e ou então utilizam cadeiras de rodas, com isso, muitas das vezes os pais ou responsáveis precisam se deslocar por várias quadras e atravessam diversos obstáculos para levarem seus filhos até a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino.

Assim, solicito ao Senhor Prefeito Municipal para que seja criada e pintada duas vagas exclusivas para embarque e desembarque exclusivas para pacientes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino, na Avenida Cyro Gonçalves, próximo à praça do berrante, no canto direito da via, lado correto para realizar o desembarque de passageiros, o que trará benefícios àqueles que necessitam fazer seus respectivos tratamentos e deslocamentos, conforme segue foto em anexo.

Por todo o exposto, com a finalidade de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais DA pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania e propiciar mais dignidade, comodidade e segurança aos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

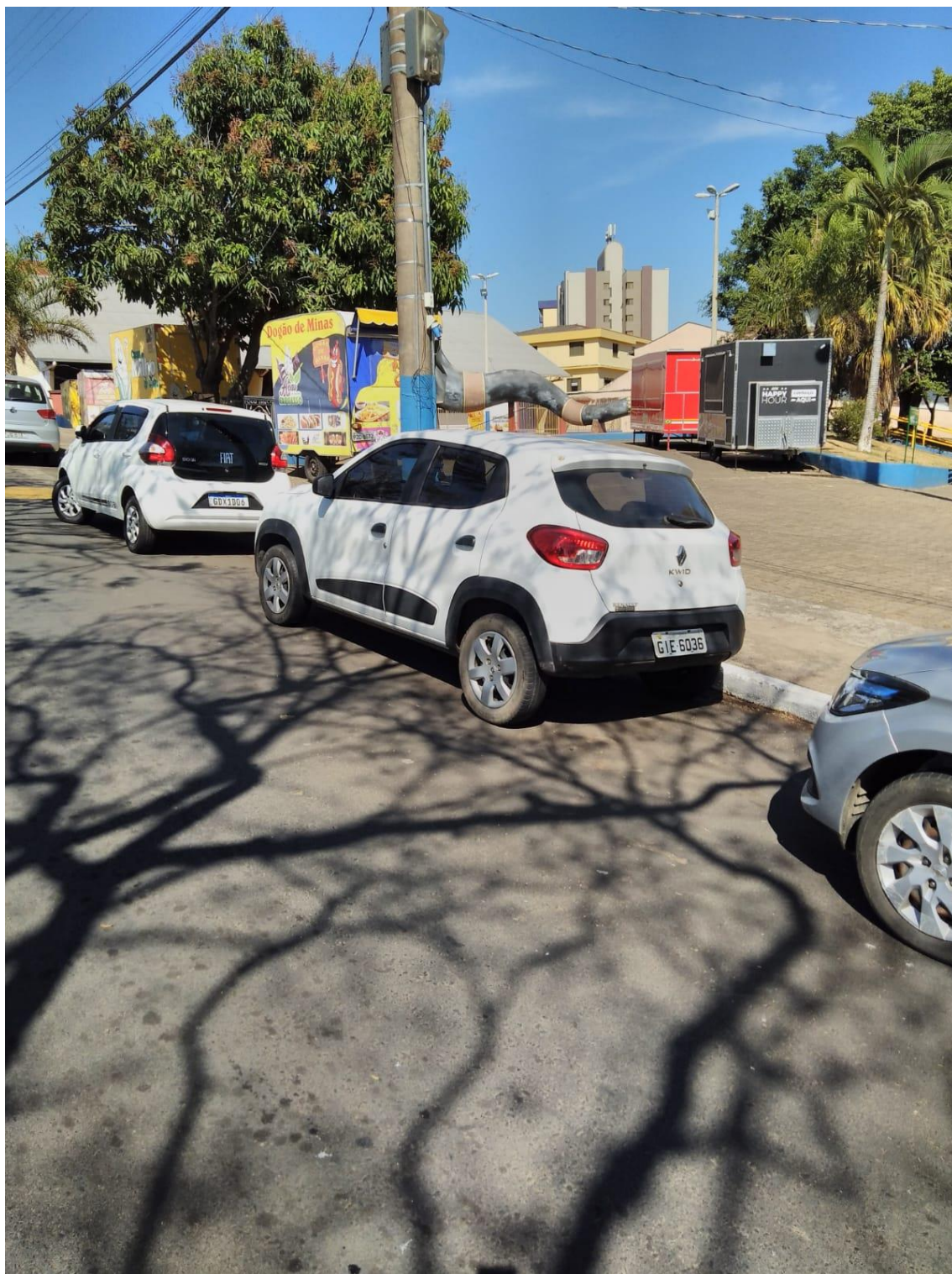
Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ANEXO I



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br

**#TODOS CONTRA
COVID-19**